



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.428

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Finanças	4
Secretaria da Educação	5
Secretaria da Saúde	17
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte ..	18

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 64 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer/AEJ/Seplad nº 003/2016, e Processo 2015060364, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 31 de dezembro de 2016:

Analista em Saúde: Médico Clínico Geral-20h:
CARLOS BENICIO LOPES SILVA.

Analista em Saúde: Médico Clínico Geral-40h:
JOÃO LUIZ FILHO.

Analista em Saúde: Médico Cardiologista-20h:
LUCAS CARVALHO DURAES PENA.

Agente de Limpeza Urbana-40h:
ALISSON FELIPE REIS ALVES;
DANIEL DO NASCIMENTO NOGUEIRA;
DAVID DA SILVA ESPINDOLA NETO;
DERCIVAN FURTADO DA SILVA RAMOS;
FRANCISCO CARLOS SANTANA;
IZANIO SILVA OLIVEIRA;
MANOEL MESSIAS COSTA ALVES;
NATANAEL DA SILVA FIGUEREDO.

Auxiliar em Saúde: Auxiliar em Serviços Gerais-40h:
ADRIANA BEZERRA DA SILVA;
ADRIANA VIEIRA LEAL ALMEIDA;
ANDIARA FACUNDES DIAS;
ANTONIA SILVA DA CRUZ SOUSA;
APARECIDA LOPES DA SILVA;
CARLA EGIDIA PINHEIRO DE ALMEIDA;
CICERA MARIA MORAIS PIMENTEL;
DERONICIO MOREIRA DA SILVA;
ELLYS LIMA MORAIS ALMEIDA;
FRANCISCA DE SOUSA SILVA;
GETÚLIO CABRAL DE SOUSA;
IOLANDA VITAL DA GLORIA;

IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA DO CARMO;
JANAINA LEAL DOS SANTOS;
KELLY CRISTINA MOREIRA;
LAUDICEIA CASTELO BRANCO NASCIMENTO;
LORRANE CONCEIÇÃO DE SENA COSTA;
LUCIENE MUNIZ NEGREIROS;
LUCILEIDE MOTA CARVALHO;
LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA;
MARCO ANTÔNIO LACERDA CASTRO;
MARIA APARECIDA ALVES DE FREITAS;
MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA;
MARIA SALOME FERREIRA;
PATRÍCIA BATISTA RIBEIRO ROCHA;
RAFAELA MILHOMEM CERQUEIRA AMARAL;
ROSELI CAMPOS DA SILVA DIAS FARIAS;
SARA DE SENA RUFO;
SIMONE DE ASSIS ALMEIDA RODRIGUES;
VALDIVINA JESUS DE OLIVEIRA SOUSA;
VANESSA BATISTA DO NASCIMENTO;
WADINA RITIELY BARBOSA CERQUEIRA;
WILSON FERREIRA DE MOURA.

Palmas, 25 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 65 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer/AEJ/Seplad nº 003/2016, e Processo 2015060364, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Limpeza Urbana – 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 30 de dezembro de 2016:

GENIVAL LIMA DE ABREU;
GILBERTO DA SILVA SOUSA.

Palmas, 25 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 66 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do

Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer/AEJ/Seplad nº 006/2016, e Processo 2016001050, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Limpeza Urbana-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 11 de janeiro de 2016 a 4 de janeiro de 2017:

EDIVALDO MEDEIRO DA SILVA;
MARCONDES LEOPOLDO DA SILVA;
RUBENS MARTINS MONTEIRO TIECHER;
WILTON LIMA NEGRY JUNIOR.

Palmas, 25 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 67 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer/AEJ/Seplad nº 006/2016, e Processo 2016001050, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho do servidor ICARO SAMUEL PEDROSO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico Cirurgião Reparador-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 25 de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2017.

Palmas, 25 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 69 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer/AEJ/Seplad nº 006/2016, e Processo 2016001050, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 30 de janeiro a 30 de dezembro de 2016:

GRACIELY PEREIRA DA SILVA XAVIER;
LUIS ALBERTO LUSTOSA SOARES.

Palmas, 25 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 70 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer/AEJ/Seplad nº 006/2016, e Processo 2016001050, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora MARIA PAIXAO SOUSA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 14 de janeiro a 12 de dezembro de 2016.

Palmas, 25 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 71 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer/AEJ/Seplad nº 006/2016, e Processo 2016001050, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho do servidora ANA MARTA DA SILVA MOTA, para exercer o cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 31 de janeiro a 25 de março de 2016.

Palmas, 25 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 72 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer/AEJ/Seplad nº 006/2016, e Processo 2016001050, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora ROSEILDA DA SILVA FREITAS, para exercer o cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 31 de janeiro a 30 de março de 2016.

Palmas, 25 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 73 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer/AEJ/Seplad nº 006/2016, e Processo 2016001050, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora CARLA SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 31 de janeiro a 20 de março de 2016.

Palmas, 25 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 74.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999 e Parecer nº 65/2016-PGM/SUAD, constante no Processo nº 2015070069, resolve

Art. 1º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a posse de MARIANNA POLI ANTUNES DE OLIVEIRA, nomeada pelo Ato nº 1.927-NM, de 10 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.399, de 11 de dezembro de 2015, cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, no Instituto de Planejamento Urbano de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 005/2016/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a permissão contida no inc. I do § 1º do art. 75 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2016, o seguinte Calendário Fiscal, relativo aos tributos lançados de ofício:

I - as taxas de licença para Funcionamento de Estabelecimentos e de Vigilância Sanitária, com lançamento anual, terão vencimento dia 31/03/2016;

II - o Imposto Sobre Serviços sujeitos à tributação fixa terão o vencimento da parcela única ou da 1ª parcela no dia 29 de janeiro de 2016, sendo as demais parcelas vincendas no último dia útil de cada mês subsequente;

III - o Imposto Predial e Territorial Urbano e a Taxa de Coleta de Lixo terão o vencimento da parcela única ou da 1ª parcela no dia 15 de abril de 2016, sendo as demais parcelas vincendas no dia 15 de cada mês ou primeiro dia útil subsequente;

IV - a Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública terá o vencimento no dia 15 de junho de 2016, sendo as demais parcelas vincendas no dia 15 de cada mês ou primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo único. Os Alvarás de Funcionamento com vigência até 31 de janeiro de 2016 ficam automaticamente prorrogados até 31 de março de 2016, exceto aqueles cujos estabelecimentos não possuam o Termo de Habite-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 21 dias do mês de janeiro de 2015.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2015

Processo nº. 2015061167. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde-FMS. Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos. Empresas Vencedoras: BRASIDAS EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.483.193/0001-96, itens 08, 15 e 17, Valor global R\$ 1.851,34 (Hum mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos). DIRCEU LONGO & CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 92.823.764/0001-03, itens 04 e 13, Valor global R\$ 6.304,97 (Seis mil trezentos e quatro reais e noventa e sete centavos), JAIRO ANTONIO ZANATTA LTDA, CNPJ Nº 03.843.541/0001-70, item 12, Valor global R\$ 1.580,00, Data da realização do certame: 18/12/2015.

Palmas - TO, 25 de janeiro de 2016.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2015 Exclusivo para ME e EPP

Processo nº. 2015059234. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Aquisição de materiais de cama, mesa e

banho para atender aos CAPS II e AD III de Palmas de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – FMS, Empresas Vencedoras: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 15.346.274/0001-04, Itens 08 e 07, Valor Total R\$ 358,74 (trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP, CNPJ Nº 18.386.337/0001-44, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, Valor R\$ 6.140,00 (seis mil e cento e quarenta reais). Data da realização do certame: 28/12/2015.

Palmas - TO, 25 de janeiro de 2016.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 05 de fevereiro de 2016, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o registro de preços visando a futura contratação de serviços de Agente de Integração público ou privado, para recrutamento e pré-seleção de estagiários, conforme a Lei nº 11.788/2008, conforme especificações dos Anexos I e II do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, processo nº 2015053700. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado no site: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de janeiro de 2016.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 05 de fevereiro de 2016, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (alho, banana prata, batata inglesa, frango, carne e outros), conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, processo nº 2016003475. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado no site: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de janeiro de 2016.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº:06/2016

PROCESSO N.º: 2013035771
RECORRENTE: MARIA NECRETINA SILVA DA ROCHA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000972

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II da Lei Complementar 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 002332. Auto de Infração nº. 000972. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 8.155,00 (Oito mil, cento e cinquenta e cinco reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 15/01/2016 esteve presente o proprietário do imóvel. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000972, referente ao processo n.º 2013035771, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à MARIA NECRETINA SILVA DA ROCHA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 8.155,00 (Oito mil, cento e cinquenta e cinco reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 20 de janeiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº:07/2016

PROCESSO N.º: 2013048195
RECORRENTE: ANTÔNIO NETO BARBOSA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004146

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II da Lei Complementar 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 000901. Auto de Infração nº. 004146. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 8.155,00 (Oito mil, cento e cinquenta e cinco reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 15/01/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pelo cancelamento do Auto de Infração, por erro na capitulação da penalidade no Auto de Infração e no Termo de Aditamento, ordenando nova fiscalização. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004146, referente ao processo n.º 2013048195, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à ANTÔNIO NETO BARBOSA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de infração e nova fiscalização.

Palmas TO, 20 de janeiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro relator

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 003 de 13 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Patrícia Mendes Costa, matrícula funcional nº 378891, cargo: Agente Administrativo Educacional, do (a) CMEI Pequeno Príncipe para o

(a) CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos função: Agente Administrativo Educacional, código de lotação nº 514.3.64, a partir de 15/12/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40%, código nº 634.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 004 de 13 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Rosana Débora Vieira Lopes, matrícula funcional nº 254721, cargo: Professor PII 40 Horas função: Professor da Educação Infantil da Secretaria Municipal da Educação para o Cmei Amancio José de Moraes código de lotação nº 514.3.50, a partir de 26/11/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB – 60%, código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 005 de 13 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Patrik Freitas Moreira, matrícula funcional nº 413018721, cargo: Professor – Nível II 40H, função: Supervisor Pedagógico, do (a) Escola Municipal Benedita Galvão, para o (a) ETI Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 17/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 006 de 13 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Jovimar Nunes Ribeiro, matrícula funcional nº 146271, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Cuidador, do (a) Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, para o (a) CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, código de lotação nº 514.3.64, a partir de 21/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 634.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 007 de 13 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Márcia da Costa Coelho, matrícula funcional nº 413017699, cargo: Professor – Nível II 40H, função: Professora de Séries Iniciais, do (a) CMEI Sementinhas do Saber, para o (a) ETI Caroline Campelo, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 31/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 008 de 13 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Ana Olga Pereira da Cruz, matrícula funcional nº 377341, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, do (a) Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, para o (a) ETI Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 05/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 009 de 13 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Lilian Freitas de Araújo, matrícula funcional nº 413017708, cargo: Professor nível I – 40h, função: Professor de Séries Iniciais, do CMEI Cantinho do Saber, para a ETI João Beltrão, código de lotação nº 514.3.24, a partir de 11/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 010 de 13 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) André Luiz Souza Gonçalves, matrícula funcional nº 413008032 cargo: Vigia da (o) ETI Sueli Pereira de Almeida Reche para a (o) Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, função: Vigia Diurno, código de lotação nº 514.3.5, a partir de 18/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40%, código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 011 de 13 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Aline dos Santos Rocha, matrícula funcional nº 413000615, cargo: Professor - Nível II 20H, do (a) Cmei Sítio do Pica - Pau Amarelo para o (a) Escola Municipal Maria Verônica, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.34, a partir de 21/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 012 de 13 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Adrialdo dos Santos Sousa , matrícula funcional nº 413012707 cargo: Técnico Administrativo Educacional, da (o) Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva para a (o) ETI Pe. Josimo Moraes Tavares, função: Auxiliar da Biblioteca, código de lotação nº 514.3.40, a partir de 04/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 013 de 13 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Manoel Rodrigues Correa, matrícula funcional nº 413019727 cargo: Professor - I 40H, da (o) ETI João Beltrão para a (o) ETI Luiz Rodrigues Monteiro, função: Professor Auxiliar, código de lotação nº 514.3.30, a partir de 20/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 014 de 13 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Maria Vilma Nunes Louzada, matrícula funcional nº 303971 cargo: Professor - I 40H, da (o) CMEI Príncipe e Princesas para a (o) Escola Municipal Anne Frank, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.3, a partir de 03/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0016 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração a servidora Denise Cristina Tiecher Neves, matrícula funcional nº 413009339 cargo: Agente Administrativo Educacional, da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves para a E.T.I. Luiz Rodrigues Monteiro, função: Apoio de pátio, código de lotação nº 514.3.30, a partir de 03/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0017 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração a servidora Denilma Batista da Silva, matrícula funcional nº 413013287 cargo: Agente Administrativo Educacional, da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves para a E.T.I. Luiz Rodrigues Monteiro, função: Cuidador, código de lotação nº 514.3.30, a partir de 03/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0018 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração a servidora Ana Paula Ramos da Cunha, matrícula funcional nº 314411 cargo: Professor – II 40H, da Escola Municipal Lucas

Ruan Araújo Alves para a E.T.I. Luiz Rodrigues Monteiro, função: Orientador Educacional, código de lotação nº 514.3.30, a partir de 03/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0019 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração a servidora Fabiana Aparecida Goulart Fonseca Silva, matrícula funcional nº 350933 cargo: Professor – II 40H, da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho para a SEMED – Escola Belas Artes, função: Técnica, código de lotação nº 514.12, a partir de 28/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40 código nº 629.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0020 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração a servidora Coralia Nunes Gomes e Silva, matrícula funcional nº 100813 cargo: Professor – II 40H, da Escola Municipal Estevão Castro para a Escola Municipal Benedita Galvão, função: Supervisora Pedagógica, código de lotação nº 514.3.10, a partir de 28/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0021 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o servidor Wdson José de Souza, matrícula funcional nº 413001811 cargo: Agente Administrativo Educacional, da E.T.I Eurídice Ferreira de Mello para a E.T.I. Profª Margarida Lemos Gonçalves, função: Vigia Noturno, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 25/09/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0022 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração a servidora Cinara Regina Araújo Manduca, matrícula funcional nº 1024931 cargo: Professor – II 40H, da Escola Municipal Darcy Ribeiro para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, função: Professor de História, código de lotação nº 514.3.6, a partir de 07/10/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0023 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o servidor Ranyere Alves Luz, matrícula funcional nº 381501 cargo: Agente Administrativo Educacional, da Escola Municipal Estevão Castro para a E.T.I Marcos Freire, função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.31, a partir de 19/10/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0024 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração a servidora Cheila Patrícia Bonzanini Cezar, matrícula funcional nº 413017810 cargo: Professor – I 40H, da Escola Municipal Anne Frank para a ETI Anísio Spínola Teixeira, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 29/10/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0025 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o servidor Marcilon Martins dos Santos, matrícula funcional nº 313981 cargo: Professor – II 40H, da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro para a Escola Municipal Thiago Barbosa, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.47, a partir de 19/10/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0026 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração a servidora Larissy Saraiva Gomes Borges, matrícula funcional nº 413017163 cargo: Técnico Administrativo Educacional, da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro para a E.T.I Monsenhor Pedro Pereira Piagem, função: Auxiliar de Secretaria, código de lotação nº 514.3.36, a partir de 23/10/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0027 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração a servidora Sheila Glória dos Santos, matrícula funcional nº 413011806 cargo: Agente Administrativo Educacional, da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro para a Escola Municipal Anne Frank, função: Merenda, código de lotação nº 514.3.3, a partir de 08/10/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0028 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração a servidora Sonia Rosa Farias, matrícula funcional nº 413017246 cargo: Agente Administrativo Educacional, da Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos para a CMEI Sitio do Pica-Pau Amarelo, função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.74, a partir de 20/10/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40 código nº 634.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0029 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o servidor Robercine Alves Monteiro, matrícula funcional nº 297661 cargo: Professor – II 20H, da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro para a E.T.I Luiz Nunes de Oliveira, função: Professor de Geografia, código de lotação nº 514.3.29, a partir de 22/10/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0030 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o servidor Adronicco Sousa Xavier, matrícula funcional nº 413008993 cargo: Agente Administrativo Educacional, da E.T.I Caroline Campelo Cruz da Silva para a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, função: Vigia Diurno, código de lotação nº 514.3.23, a partir de 06/11/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0031 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração a servidora Ana Celia Silva Araújo, matrícula funcional nº 413023071 cargo: Professor – II 40H, da E.T.I Anísio Spínola Teixeira para a E.T.I Cora Coralina, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.14, a partir de 03/11/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0032 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o servidor Aldivan Lopes Pereira, matrícula funcional nº 413017990 cargo: Professor – I 40H, da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda para a E.T.I Luiz Rodrigues Monteiro, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.30, a partir de 12/11/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0033 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o servidor Alex Fabian de Paula, matrícula funcional nº 413010203 cargo: Professor – II 40H, da E.T.I Anísio Spínola Teixeira para a E.T.I Caroline Campelo Cruz da Silva, função: Professor de Educação Física, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 11/11/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0034 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração a servidora Silvana Casasola, matrícula funcional nº 129951 cargo: Professor – II 40H, da CMEI Pequenos Brilhantes para a CMEI da Mamãe, função: Supervisor Pedagógico, código de lotação nº 514.3.61, a partir de 23/11/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0035 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o servidor Leandro Alves Simas, matrícula funcional nº 413017616 cargo: Professor – I 40H, da Escola Municipal Benedita Galvão para a Escola Municipal Thiago Barbosa, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.47, a partir de 19/11/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0036 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o servidor Augusto Conceição da Silva, matrícula funcional nº 380011 cargo: Agente Administrativo Educacional, da CEJA – Jandira Torres Paislandim Rodrigues para a CMEI Cantinho do Saber, função: Vigia Diurno, código de lotação nº 514.3.53, a partir de 27/11/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB- 40 código nº 634.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0037 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração a servidora Andréa Mazarão Alves, matrícula funcional nº 413008769 cargo: Agente Administrativo Educacional, da CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, para Escola Municipal Degraus do Saber função: Cuidador, código de lotação nº 514.3.18, a partir de 24/11/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0038 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração a servidora Rosana Débora Vieira Lopes, matrícula funcional nº 254721 cargo: Professor – II 40H, da SEMED para a CMEI Amâncio José de Moraes, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.50, a partir de 26/11/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0039 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o servidor Roberto Bonfim Ferreira Braga, matrícula funcional nº 413015181 cargo: Agente Administrativo Educacional, da ETI Monsenhor Pedro Pereira Piagem para a CMEI Pequeno Príncipe, função: Vigia Diurno, código de lotação nº 514.3.68, a partir de 23/11/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40 código nº 634.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0040 de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o servidor Luan Amorim de França, matrícula funcional nº 413013071 cargo: Agente Administrativo Educacional, da ETI Marcos Freire para a CMEI Miudinhos, função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.65, a partir de 11/11/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40 código nº 634.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0041 de 18 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração a servidora Emires de Sousa Reis, matrícula funcional nº 1006531 cargo: Professor – I 40H, da SEMED para a E.T.I. Luiz Rodrigues Monteiro, função: Coordenador de apoio, código de lotação nº 514.3.30, a partir de 20/11/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0042 de 18 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o servidor Wiesses dos Santos Carvalhedo, matrícula funcional nº 380211 cargo: Professor – II 40H, da E.T.I Padre Josimo Moraes Tavares para a Escola Municipal Darcy Ribeiro, função: Professor de Geografia, código de lotação nº 514.3.17, a partir de 06/11/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0044 de 18 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o servidor Valdeis Xavier Rodrigues, matrícula funcional nº 413007609 cargo: Agente Transporte Educacional, da E.T.I Eurídice Ferreira de Mello para a SEMED – Gerencia de Transporte Escolar, função: Motorista, código de lotação nº 514.8.5, a partir de 08/12/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40 código nº 629.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0045 de 18 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração a servidora Heliane de Nazaré Carvalho Pereira, matrícula funcional nº 258561 cargo: Professor – II 40H, da SEMED para a E.T.I Padre Josimo Moraes Tavares, função: Professor de Educação Física, código de lotação nº 514.3.40, a partir de 01/12/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0046 de 18 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o servidor Euler Rui Barbosa Tavares, matrícula funcional nº 380381 cargo: Professor – II 20H, da Escola Municipal Jorge Amado para a Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, função: Professor de História, código de lotação nº 514.3.5, a partir de 02/12/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0047 de 18 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o servidor Dyego Henrique do Nascimento Barbosa, matrícula funcional nº 413008354 cargo: Professor – II 40H, da E.T.I Caroline Campelo Cruz da Silva para a E.T.I Anísio Spínola Teixeira, função: Professor de Educação Física, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 02/12/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0048 de 18 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o servidor Wesley Fernandes Cunha, matrícula funcional nº 413018243 cargo: Agente Administrativo Educacional, da CMEI Pequeno Príncipe para a E.T.I Olga Benário, função: Vigia Noturno, código de lotação nº 514.3.38, a partir de 21/12/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0049 de 18 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração a servidora Ligia da Silva Melo, matrícula funcional nº 413006242 cargo: Professor – II 40H, da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jacome para a CMEI Criança Feliz, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.60, a partir de 11/12/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 637.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0050 de 18 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidor (a) Erica Flávia Alves Nunes, matrícula funcional nº 413014780 cargo: Agente Administrativo Educacional da (o) Escola Municipal Antonio Gonçalves para a (o) Cmei Aconchego, função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.49, a partir de 11/12/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40%, código nº 635.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0051 de 18 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidor (a) Patrícia Mendes Costa, matrícula funcional nº 378891 cargo: Agente Administrativo Educacional da (o) Cmei Ciranda Cirandinha para a (o) Cmei Matheus Henrique de Castro dos Santos, função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.64, a partir de 15/12/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40%, código nº 635.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0052 de 18 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração a servidora Mara de Fatima Bassan Bayer, matrícula funcional nº 68831 cargo: Professor – II 20H, da Escola Municipal Mestre Pacífico para a Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, função: Professor de História, código de lotação nº 514.3.35, a partir de 15/12/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0053 de 18 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração a servidora Josiane Sousa Lima, matrícula funcional nº 413018056 cargo: Professor – II 40H, da Escola Municipal Monteiro Lobato para a ETI Anísio Spínola Teixeira, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 18/12/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0054 de 18 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração a servidora Samayane Antonieta Vieira de Oliveira, matrícula funcional nº 413015191 cargo: Técnico Administrativo Educacional, da Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa para a Cmei Carrossel, função: Coordenador Administrativo Financeiro, código de lotação nº 514.3.55, a partir de 13/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB – 40% código nº 634.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0055 de 18 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração a servidora Jacira Maria de Sousa, matrícula funcional nº 413008461 cargo: Agente Administrativo Educacional, da Cmei da Mamãe para a Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, função: Vigia Diurno, código de lotação nº 514.3.41, a partir de 12/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40% código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0056 de 18 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o servidor Augusto Conceição da Silva, matrícula funcional nº 380011 cargo: Vigia, da Cmei Cantinho do Saber para a Cmei Carrossel, função: Vigia Diurno, código de lotação nº 514.3.55, a partir de 13/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40% código nº 634.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0057 de 18 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o servidor Moises da Silva Costa, matrícula funcional nº 413000789 cargo: Agente Administrativo Educacional, da Cmei Cantinho do Saber para a ETI Olga Benário, função: Vigia Noturno, código de lotação nº 514.3.38, a partir de 11/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40% código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0058 de 18 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o servidor Rian Lima Vidal, matrícula funcional nº 413000745 cargo: Técnico Administrativo Educacional, da Cmei Príncipes e Princesas para a Secretaria Municipal da Educação, função: Técnico, código de lotação nº 514.2, a partir de 08/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40% código nº 629.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/ GAB/ SEMED Nº 0098, DE 25 DE JANEIRO 2016.

Divulga o resultado final das solicitações de remoção interna de lotação/extensão, para o período letivo de 2016, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM, de 11 de novembro de 2014,

Considerando a PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1.342 de 16 de dezembro de 2015, que divulga o resultado final das solicitações de remoção interna de lotação/extensão, para o período letivo de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do processo seletivo de remoção interna/extensão dos servidores públicos municipais lotados no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, conforme Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Após análises dos recursos, o resultado final é definitivo e contra ele não cabe recurso.

Art. 3º Os servidores que tiveram suas solicitações de remoção deferidas deverão comparecer à Secretaria Municipal da Educação, na Diretoria de Recursos Humanos, Divisão de Gestão Escolar, no horário de 14h às 18h, na data de 26 a 29 de janeiro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2016.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

ANEXO I da PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0098/2016

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS RECUSOS REMOÇÕES PARA 2016

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	RESULTADO BASEADO NA PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1.342/2015
1	ALAIDE DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR - 140 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS II e III
2	ALINE CRISTINA ALVES BARBOSA	PROFESSOR - 110 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
3	AMANDA CHRISTINE MENESES LEAL DE CARVALHO	PROFESSOR - 140 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e III
4	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO II e V

5	ANTÔNIA ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I
6	CLÁUDIA ALCÂNTARA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR - II 20 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I
7	CLEIDIANE ANDRADE SANTOS CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I
8	DINOAN MILHOMEM FERREIRA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS II
9	ELISMAR DIVINA MOURA SILVA KÜHLFELS	PROFESSOR I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I e II
10	ERODITE COSTA RODRIGUES	PROFESSOR - I 20 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I
11	FELICIDADE DO CARMO OLIVEIRA FRANÇA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS II
12	FELIX DOS SANTOS MARQUES	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I e III
13	GISLEIDE ALVES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I
14	GLAUCIA CRISTINA DINIZ DE MATTOS	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I
15	GLEUBI EVELY GOMES RIBEIRO	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I, II
16	ISVE RAMOS COSTA SANTOS	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I, II
17	JACIARA BARREIRA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I, II
18	JOELMA MARIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS II e V
19	LADJANE ALMEIDA RODRIGUES	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I, II, III
20	LICIANE GOMES CAETANO COSTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I, II
21	LUANA CRISTINA DA SANTOS DA SILVA BONFIM	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
22	LUANA SOARES MENDES COSTA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS II, III
23	LUIS GUILHERME MOTA DA SILVA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I, II
24	MARCÉLIA BARROS MARACAIPE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I
25	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I, II e III
26	MARIA DA LUZ ALVES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
27	MARIA DE LOURDES GONÇALVES DA SILVEIRA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I, II
28	MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I
29	MARIA INES NORONHA DE ALMEIDA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS II, III
30	MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I, II
31	MARIA MADALENA MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I e V
32	MARIA PEREIRA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I
33	NAIRES ALVES LIMA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I
34	NAURA ESTELA AMORIM SILVA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS II, III
35	PETRONILIO RIBEIRO NETO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I, II
36	RYCHELLE GUIMARÃES BORGES RAMOS	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDEO CO O ART. 6º INCISO I
37	SAMIRA SOUSA MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I, II
38	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE SA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I, II
39	SONIA DOS REIS GONÇALVES DA COSTA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I, II e III
40	SONIELY MENDES DE SOUSA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I e II
41	URDA LEAO ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I, III
42	VANUSA DE SOUSA ROCHA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS II
43	VILMA MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I, II, III
44	ZANDONAI DE BEZERRA SALES	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I e II

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do saber, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Rosângela Oliveira de Sousa Vilardo – Presidente
Luara Uchôa Jaccoud – Secretária
Maria das Graças Limeira Borges Lima – 1º Membro
Zulmira Trindade de Sousa – 2º Membro
Sirlene Mamedes da Silva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Marilene Pereira da Silva – Suplente
Elisete Bgnini – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 15 de janeiro de 2016.

Valéria Pereira Lacerda
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Rosângela Oliveira De Sousa Vilardo – Presidente
Luara Uchôa Jacooud – Secretária
Maria Das Graças Limeira B. Lima – 1º Membro
Zulmira Trindade – 2º Membro
Sirlene Mamedes da Silva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Elisete Begnini – Suplente
Marilene Pereira da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 16 de janeiro de 2016.

Valéria Pereira Lacerda
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACCEI do CMEI Chapeuzinho Vermelho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Chapeuzinho Vermelho, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Marina Ribeiro Morais – Presidente
Wesley Lima de Sousa – Secretário
Dorvina Nepoceno Costa – 1º Membro
Iraci Santiago Damasceno Silva – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Joselia Fernandes de Sousa – Suplente
Dalvani Oliveira Candido - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 22 de janeiro de 2016.

Rosimeire Mota Barros
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACCEI do CMEI Chapeuzinho Vermelho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Chapeuzinho Vermelho, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Marina Ribeiro Morais – Presidente
Wesley Lima de Sousa – Secretário
Dorvina Nepoceno Costa – 1º Membro
Iraci Santiago Damasceno Silva – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Joselia Fernandes de Sousa – Suplente
Dalvani Oliveira Candido - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 22 de janeiro de 2016.

Rosimeire Mota Barros
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil – do CMEI Recanto Infantil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil – do CMEI Recanto Infantil, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Mônica Guedes de Fraga – Presidente
Roseneide Gomes de Oliveira – Secretária
Cleide Nascimento Ferreira – 1º Membro
Maria Eke de Oliveira – 2º Membro
Maria Helena Batista de Brito – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Irisneide da Silva – Suplente
Maria Ivonete Silva Cordeiro Castro – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 21 de janeiro de 2016.

Magda Maria Macena Soares de Oliveira
Presidente da ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO Nº: 2015064185
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS
 CONTRATADA: SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME.
 OBJETO: Construção do reservatório semi enterrado e caixa d'água de 20.000 litros
 VALOR TOTAL: R\$ 39.141,43 (Trinta e nove mil e cento e quarenta e um reais e quarenta e três centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015064185
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7038; Natureza da despesa: 44.50.42; Fonte: 003090040 e 003040365.
 VIGÊNCIA: 07 de março de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, por sua representante legal a Srª. Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231-53 e portadora do RG nº 12321-95 SSP/TO. Empresa SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 10.997.996/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Sebastião Lacerda Vieira., inscrito no CPF nº 680.445.424-34 e portador do RG nº 01.665.784.945 SSP/PE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2015

PROCESSO Nº: 2015043061
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
 CONTRATADA: SM PARATI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME.
 OBJETO: Prestação de Serviço – Reforma Parcial
 VALOR TOTAL: R\$ 100.265,99 (Cem mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015043061
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 44.50.42-003040361; FONTE: 003040361.
 VIGÊNCIA: 04 de março de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2015
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr. Áurea Martins Leite, inscrita no CPF nº 171.129.662-72 e portadora do RG nº 1227518 SSP/TO. SM PARATI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 10.997.996/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Sebastião Lacerda Vieira, inscrito no CPF nº 680.445.424-34 e portador do RG nº 01.665.784.945 SSP/PE.

Secretaria da Saúde**PORTARIA Nº 025/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 019/2016 onde interrompe as férias do(a) servidor(a) público(a) municipal LUZENIR VALADARES TEIXEIRA CORREIA, matrícula funcional nº 164551, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016:

Onde se lê: 15 a 29 de janeiro de 2016.

Leia-se: 15 a 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 026/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) municipal adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Agente de Combate às Endemias

ANTONIO FRANCISCO SILVA COSTA – Gerência de Vigilância e Controle de Zoonoses – 513.10.3 na Dotação Orçamentária código nº 572.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de janeiro de 2016

WHISLLAY MACIEL BASTOS
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 027/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 021/2016, que concede o gozo de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal EDSON LIMA CARDOSO, matrícula funcional nº 79601, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, a serem usufruídas no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 164/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 028/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal EDSON LIMA CARDOSO,

matrícula funcional nº 79601, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, a serem usufruídas no período de 04 de janeiro a 18 de janeiro de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 045/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 029/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal EDSON LIMA CARDOSO, matrícula funcional nº 79601, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, a serem usufruídas no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 164/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 032/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 07 (sete) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal MARIA ALDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 413016596, ocupante do cargo em comissão Assessor Executivo - DAS-3 (a) relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 491/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 07/2016 - GAB/SMAMTT.

Estabelece as datas de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016, para realização da vistoria e atualização cadastral do transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta – Mototáxi e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas

atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e combinado com o inciso IV do Art. 139A do CTB, incluído pela Lei 12.009 de 29 de julho de 2009 e o Decreto 940 de 10 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016 para realização da vistoria e atualização cadastral do transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta – mototáxi, na Garagem Central do Município de Palmas, localizado na Avenida NS 02.

Art. 2º O permissionário do serviço de mototáxi, devidamente cadastrado na Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – SMAMTT, deverá obrigatoriamente se apresentar no local para realização de vistoria nos termos dos Anexos I e II desta Portaria.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 20 dias do mês de janeiro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA Nº 07/2016 – GAB/SMAMTT, de 20 de janeiro de 2016.
VISTORIA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO SERVIÇO DE MOTOTÁXI
ANEXO I

Local: Garagem Central do Município de Palmas, localizado na Avenida NS 2.

Período: de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016
Horário: das 08:00 às 12:00 horas.

Vistoriadores: 01 Agente de Trânsito Transportes;
01 Servidor Administrativo;
01 Mecânico.

PROCEDIMENTOS PARA VISTORIA DOS VEÍCULOS

Os vistoriadores deverão, além do relatório fotográfico, observar o seguinte:

- a) Para atualização cadastral o permissionário, deverá obrigatoriamente apresentar no local, os seguintes documentos:
I - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV – na categoria de aluguel – (original);
II - Carteira Nacional de Habilitação – (original);
III - Certidão de Quitação Municipal – CQM;
IV - Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelo Cartório da Comarca do Município de Palmas;
V - Carteira de mototaxista;
VI – Comprovante de quitação sindical.

b) Itens exigidos, pela Lei 12009 de 29 de julho de 2009:

- I - Instalação de protetor de motor e perna, nos termos da regulamentação do CONTRAN;
II - Instalação de aparador de linha antena corta-pipas;
III - Colete retro refletivo nos termos da regulamentação do CONTRAN.

c) Itens exigidos para a motocicleta, pelo Decreto 940 de 10 de outubro de 2002:

- I - Ser dotado do cilindro de combustão do motor com volume mínimo de 125 cc (cento e vinte e cinco centímetros cúbicos) e máximo de 200 cc (duzentos centímetros cúbicos);
II - Ter no máximo 5 (cinco) anos de fabricação;
III - Ser equipado com protetor de escapamento para evitar queimaduras e alça lateral, na qual possa segurar-se o passageiro;

IV - Ter uma faixa lateral no tanque, na cor amarela ouro de 11 cm (onze centímetros) de altura nos lados direito e esquerdo do tanque da motocicleta;

V - Possuir dispositivo externo na cor azul del rey, com 8 x 36 cm de tamanho, sobre a faixa lateral, no tanque da motocicleta, contendo no lado direito o dístico MOTOTÁXI, e no lado esquerdo o número da permissão para identificação do veículo;

d) Itens exigidos para o condutor, pelo Decreto 940 de 10 de outubro de 2002:

I - Os condutores deverão comparecer uniformizados com camisetas de malha no formato de coletes, sendo o corpo na cor amarela ouro e manga e detalhe na frente na altura do peito na cor azul del rey, calça comprida, sapato ou tênis;

II - Possuir 2 (dois) capacetes, na cor amarela ouro, com detalhes refletivos, o número de identificação do veículo nas laterais, na parte traseira com a sigla SMAMTT e uma faixa retro refletiva nas cores vermelha e branco;

III - Apresentar 05 (cinco) toucas descartáveis que deverão ser oferecidas aos clientes.

e) Além dos itens acima especificados serão exigidos os equipamentos obrigatórios previsto no código de Trânsito Brasileiro - CTB e nas resoluções do Contran, em especial a Resolução 014/98.

I - Espelhos retrovisores, de ambos os lados;

II - Farol dianteiro, de cor branca ou amarela;

III - Lanterna, de cor vermelha, na parte traseira;

IV - Lanterna de freio, de cor vermelha;

V - Iluminação da placa traseira;

VI - Indicadores luminosos de mudança de direção, dianteiro e traseiro;

VII - Velocímetro;

VIII - Buzina;

IX - Pneus que ofereçam condições mínimas de segurança;

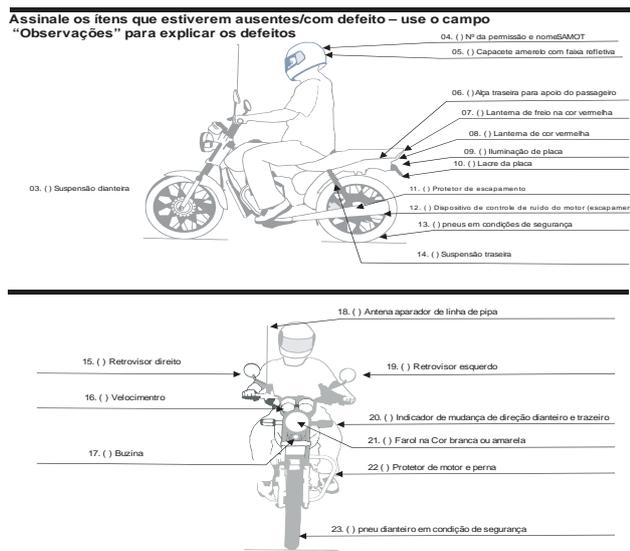
X - Dispositivo destinado ao controle de ruído do motor.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 20 dias do mês de janeiro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA Nº 07/2016 – GAB/SMAMTT, de 20 de janeiro de 2016.
VISTORIA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO SERVIÇO DE MOTOTÁXI
ANEXO II



Permissão nº: Ponto nº: Placa nº:

Nome do Permissionário:

Observação:

Assinatura do mecânico

Assinatura do auxiliar

PORTARIA N.º 08/2016 - GAB/SMAMTT.

Estabelecer as datas de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016, para realização da vistoria e atualização cadastral do transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Art. 28 da Lei 1172 de 21 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016, para realização da vistoria e atualização cadastral do transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi e dá outras providências.

Art. 2º O permissionário do serviço de Táxi, devidamente cadastrado na Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – SMAMTT, deverá obrigatoriamente se apresentar no local, para realização de vistoria nos termos dos Anexo I e II desta Portaria.

Art. 3º Os permissionários e condutores auxiliares do serviço de táxi deverão apresentar o certificado do curso de taxista, previsto na resolução Nº 456 de 22 de outubro de 2013, oriundo de qualquer instituição que esteja devidamente credenciada no DETRAN/TO para ministrar o curso supracitado.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 20 dias do mês de janeiro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA Nº 08/2016 – GAB/SMAMTT, de 20 de janeiro de 2016.
VISTORIA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO SERVIÇO DE TÁXI
ANEXO I

Local: Garagem Central do Município, Avenida NS 2.

Período: de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016.

Horário: das 08:00 às 12:00 horas

Vistoriadores: 01 Agente de Trânsito Transporte.

01 Servidor Administrativo.

01 Mecânico.

PROCEDIMENTOS PARA VISTORIA DOS VEÍCULOS

Os vistoriadores deverão, além do relatório fotográfico, observar o seguinte:

a) Para atualização cadastral o permissionário, deverá obrigatoriamente apresentar no local, os seguintes documentos;

I - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV – na categoria de aluguel – (original);

II - Carteira Nacional de Habilitação – (original);

III - Certidão de Quitação Municipal – CQM;

IV - Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelo Cartório da Comarca do Município de Palmas;

V - Carteira de Taxista;

VI – Comprovante de quitação sindical;

VII – Certidão de regularidade com o INSS, quando empresa;

VIII – Taxa de vistoria;

IX – Todos os itens de segurança e funcionamento previstos no anexo único.

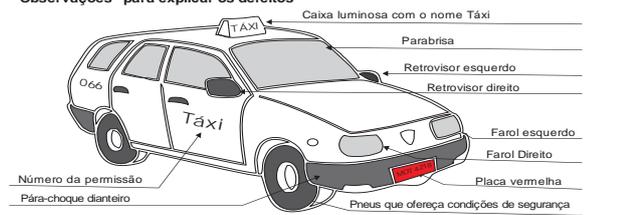
Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 20 dias do mês de janeiro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA Nº 08/2016 – GAB/SMAMTT, de 20 de janeiro de 2016.
VISTORIA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO SERVIÇO DE TÁXI
ANEXO II

Assinale os itens que estiverem ausentes/com defeito – use o campo
"Observações" para explicar os defeitos



SISTEMA ELÉTRICO	FUNILARIA () BOM () RUIM	ILUM.FARÓIS () SIM () NÃO	ILUM.LANTERNA () SIM () NÃO	ILUM.INTERNA () SIM () NÃO	PISCA ALERTA () SIM () NÃO	PISCA L. DIREITO () SIM () NÃO	PISCA L. ESQUERDO () SIM () NÃO	LUZ DE FREIO () SIM () NÃO	LUZ DE RÉ () SIM () NÃO	LIMP. PARA-BRISA () SIM () NÃO	BUZINA () SIM () NÃO	TRÂNGULO () SIM () NÃO	EXTINTOR () SIM () NÃO	ESTEPE () SIM () NÃO	MACAÇO () SIM () NÃO	CINTO () SIM () NÃO	CAIXA LUMINOSA () SIM () NÃO	DIANTEIRO () NOVOS () USADO () RECAPADOS () MAS CONDIÇÕES	TRASEIRO () NOVOS () USADO () RECAPADOS () MAS CONDIÇÕES
------------------	----------------------------	-----------------------------	-------------------------------	------------------------------	------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	---------------------------	----------------------------------	------------------------	--------------------------	--------------------------	------------------------	------------------------	-----------------------	--------------------------------	---	--

Oficina

MECÂNICA () BOM () RUIM	EMBUCHAMENTO () BOM () RUIM	ROLAMENTO DIANTEIRO () BOM () RUIM	CÂMBIO () BOM () RUIM	FREIOS () BOM () RUIM
---------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	-------------------------	-------------------------

Permissão nº: _____ Ponto nº: _____ Placa nº: _____

Nome do Permissonário: _____

Observação: _____

Assinatura do mecânico

Assinatura do auxiliar

PORTARIA N.º 09/2016 - GAB/SMAMTT.

Estabelecer as datas de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016, para realização da vistoria e atualização cadastral do transporte coletivo de passageiros e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as Leis Municipais 1.954 de 1º de abril de 2013 e 1.173 de 21 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016, para a realização da vistoria e atualização cadastral dos veículos que operam no Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Palmas.

Parágrafo Único - Considerando a dificuldade de deslocamento do grande número de veículos do Sistema a vistoria será realizada na garagem das empresas operadoras do Sistema de Transporte Coletivo Municipal.

Art. 2º. As empresas operadoras do Sistema, devidamente cadastradas na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – SMAMTT, deverão obrigatoriamente controlar o sistema de escala para que, neste período, todos os veículos do SIT/PALMAS realizem a vistoria e atualização cadastral.

Art. 3º. O Manual de Vistoria dos Veículos, elaborado pela SMAMTT, deverá ser obrigatoriamente utilizado pelos vistoriadores na realização das referidas inspeções.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, aos 20 dias do mês de janeiro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
Trânsito e Transporte.

PORTARIA Nº 09/2016 – GAB/SMAMTT, de 20 de janeiro de 2016.
VISTORIA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO
ANEXO I

Local: Garagem da Empresa Expresso Miracema.
Av. Palmas, Quadra 18, Lote 1-B, 4ª Etapa, Setor Bela Vista,
Taquaralto, Palmas – TO.

Período: 15 de fevereiro à 15 de março de 2016.
Horário: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Vistoriadores: 01 Engenheiro Mecânico, responsável técnico;
01 Técnico em Mecânica;
01 Agente de Trânsito e Transporte;
01 Assistente.

PROCEDIMENTOS PARA VISTORIA DOS VEÍCULOS

a) Atualização cadastral:

O assistente deverá digitalizar os seguintes documentos:

- I - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV – Categoria veículo de aluguel – (Original);
- II - Carteira Nacional de Habilitação dos motoristas (Original);
- III - Certidão de Quitação Municipal de cada empresa – CQM;

b) Relatório fotográfico:

O assistente deverá registrar as seguintes fotografias:

- I - Uma fotografia da frente do veículo;
- II – Uma fotografia da traseira do veículo;
- III – Uma fotografia da lateral direita do veículo;
- IV – Uma fotografia da lateral esquerda do veículo;
- V – Uma fotografia do painel do veículo.

c) Laudo de Vistoria:

- I – Os responsáveis deverão observar todos os campos do laudo de vistoria, não deixando nenhum campo em branco;
- II – Nos casos em que forem detectadas falhas no veículo que não estejam contempladas no formulário, as mesmas deverão ser anotadas no campo de observação.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
Trânsito e Transporte.

PORTARIA Nº 09/2016 – GAB/SMAMTT, de 20 de janeiro de 2016.
VISTORIA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO
ANEXO II

1. LAUDO DE VISTORIA

MOTOR		SISTEMA DE DIREÇÃO	
Descarga () Bom () Ruim	Rolamento de Peso Ld () Bom () Ruim	Polia () Bom () Ruim	Setor de Direção () Bom () Ruim
Cárter () Bom () Ruim	Rolamento de Peso Le () Bom () Ruim	Suportes () Bom () Ruim	Barra de Direção () Bom () Ruim
Polia () Bom () Ruim	Amortecedor de Direção () Bom () Ruim	Compressor () Bom () Ruim	Manga de Eixo () Bom () Ruim
Correias () Bom () Ruim	Ponteiras () Bom () Ruim		Braços () Bom () Ruim

CARROÇARIA		SISTEMA DE TRANSMISSÃO	
Pára-Brisa () Bom () Ruim	Embreamento () Bom () Ruim	Caixa de Mudanças () Bom () Ruim	
Limpador de Pára-Brisa () Bom () Ruim	Luva () Bom () Ruim		
Assoalho () Bom () Ruim	Cruzeta () Bom () Ruim		
Janela () Bom () Ruim	Diferencial () Bom () Ruim		
Revestimento Interno () Bom () Ruim	Arvore de Transmissão () Bom () Ruim		
Pára-Choques () Bom () Ruim	Rolamento Central () Bom () Ruim		
Espelho Retrovisor () Bom () Ruim			
Pára-Sol () Bom () Ruim			
Polttronas () Bom () Ruim			
Indicação de Origem e Destino () Bom () Ruim			

SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO		SISTEMA DE ARREFECIMENTO	
Tanque () Bom () Ruim	Hélice () Bom () Ruim	Mangueiras () Bom () Ruim	
Canalização () Bom () Ruim	Radiador () Bom () Ruim	Bomba de Água () Bom () Ruim	
Filtro Combustível () Bom () Ruim			
Bomba Injetora () Bom () Ruim			
Filtro de Ar () Bom () Ruim			

SISTEMA RODANTE		CHASSI	
Roda () Bom () Ruim	Longarina () Bom () Ruim	Plataforma () Bom () Ruim	
Cubo () Bom () Ruim	Travessas () Bom () Ruim	Suportes () Bom () Ruim	
Rolamento () Bom () Ruim			
Tambor () Bom () Ruim			
Disco () Bom () Ruim			
Pneu () Bom () Ruim			

SISTEMA ELÉTRICO	
Bateria	() Bom () Ruim
Alternador	() Bom () Ruim
Farolete	() Bom () Ruim
Luz de Placa	() Bom () Ruim
Farol	() Bom () Ruim
Setas Indicadoras	() Bom () Ruim
Lanterna Traseira	() Bom () Ruim
Luz de Freio	() Bom () Ruim
Luz de Ré	() Bom () Ruim
Iluminação Interna	() Bom () Ruim

SISTEMA DE FREIO	
Cilindro de Freio	() Bom () Ruim
Garrafa Filtro de Ar	() Bom () Ruim
Válvulas	() Bom () Ruim
Depósito de Ar	() Bom () Ruim
Freio Estacionário	() Bom () Ruim
Conexões	() Bom () Ruim
Lona de Freio Traseira	() Bom () Ruim
Lona de Freio Dianteira	() Bom () Ruim
Pastilha de Freio	() Bom () Ruim

SISTEMA DE SUSPENSÃO	
Suporte de Mola	() Bom () Ruim
Mola Helicoidal	() Bom () Ruim
Mola Dianteira	() Bom () Ruim
Mola Traseira	() Bom () Ruim
Parafuso de Centro	() Bom () Ruim
Jumelo	() Bom () Ruim
Amortecedor Dianteiro	() Bom () Ruim
Amortecedor Traseiro	() Bom () Ruim
Grampos	() Bom () Ruim
Braçadeiras	() Bom () Ruim
Batentes	() Bom () Ruim
Tensor	() Bom () Ruim
Estabilizador Dianteiro	() Bom () Ruim
Estabilizador Traseiro	() Bom () Ruim

EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS	
Tacógrafo	() Bom () Ruim
Extintor	() Bom () Ruim
Triângulo	() Bom () Ruim

CARROÇARIA	
Lataria	() Bom () Ruim
Capô	() Bom () Ruim
Porta dianteira	() Bom () Ruim
Porta Central	() Bom () Ruim
Porta Traseira	() Bom () Ruim

Outros	
	() Bom () Ruim
	() Bom () Ruim
	() Bom () Ruim
	() Bom () Ruim
	() Bom () Ruim

DATA: ____/____/____

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 10/2016 - GAB/SMAMTT.

Estabelecer as datas de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016, para atualização cadastral do transporte escolar e apresentação do laudo de vistoria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as Leis Municipais 1.954 de 1º de abril de 2013 e 1 Lei nº 768, de 28 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016, das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, para a apresentação do laudo de vistoria emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO e atualização cadastral dos veículos que operam no Sistema de Transporte Escolar no Município de Palmas.

Art. 2º. Para autorização do transporte escolar os mesmos deverão comparecer no local e apresentar a seguinte documentação:

I - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV;

II - Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

III - Certidão de Quitação Municipal – CQM;

IV - Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Cartório da Comarca do Município de Palmas;

V - O veículo deverá estar caracterizado de acordo com as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e da Lei Municipal nº 768/98.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, aos 20 dias do mês de janeiro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
Trânsito e Transporte.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS